Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, instale redutores de velocidade na Rua 7 de Setembro, esquina com a Rua Natal, mais precisamente nas proximidades da lanchonete Show de Bola.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a instalar redutores de velocidade na Rua 7 de Setembro, mais precisamente na esquina com a Rua Natal, na sede do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Ocorre que a Rua 7 de Setembro, em boa parte de sua extens?, ?via preferencial, o que faz com que muitos ve?ulos e motocicletas trafeguem tranquilamente e sem maiores cuidados. Por?, ao chegar na esquina com a Rua Natal, a 7 de Setembro deixa de ser via preferencial, sendo obrigat?io a parada e o respeito a sinaliza?o de tr?sito.

Como nem todos os motoristas e motociclistas est? atentos, muitos acidentes acabam acontecendo na esquina da 7 de Setembro com a Natal, sendo que destes acidentes, alguns poderiam ser evitados, caso fossem instalados redutores de velocidade, especialmente nas proximidades da Lanchonete Show de Bola.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 14 de Junho de 2010.

ADRIANO COTTICA

Vereador